



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 2 de julho de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 900

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DISPENSA PRESENCIAL N.º 30/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2025

TIPO: MENOR PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2025

Contratada: MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual Contratação de empresa especializada no confecção de placas de inauguração e homenagens que serão utilizadas nos atos solenes no decorrer do ano de 2025, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR (R\$): item 03 - R\$ 108,80.

Data: 18 de junho de 2025

VIGENCIA: 12 meses.

Contratada: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual Contratação de empresa especializada no confecção de placas de inauguração e homenagens que serão utilizadas nos atos solenes no decorrer do ano de 2025, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 940,00; item 02 - R\$ 70,00.

Data: 18 de junho de 2025

VIGENCIA: 12 meses.

DISPENSA PRESENCIAL N.º 59/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO 26/2025

Contratada: MARIO V NETO ATACADISTA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes de primeira qualidade para os colaboradores da Vigilância Patrimonial, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços.

Valor Global: R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais)

Data: 31 de dezembro de 2025

Prazo de vigência: 24 meses

COMUNICADO

DISPENSA PRESENCIAL N.º 84/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 150/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando a justifica apresentada pelo Departamento De Educação, desde que confirmada pelo departamento jurídico e, caso confirmativa, determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do §7º do 2 Artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da Gramma, 02 de julho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

COMUNICADO

DISPENSA PRESENCIAL N.º 61/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando a justifica apresentada pelo Departamento Administração Superior, desde que confirmada pelo departamento jurídico e, caso confirmativa, determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do §7º do 2 Artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da Gramma, 02 de julho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

PROCESSO Nº 46/2025

Considerando que não acudiu interessados à presente licitação, declaro a presente licitação deserta, e determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do disposto na Lei 14.133/21.

Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da 30 de junho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

PROCESSO Nº 58/2025

Considerando que não acudiu interessados à presente licitação, declaro a presente licitação deserta, e determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do disposto na Lei 14.133/21.

Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da 30 de junho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 38/2025
PROCESSO Nº 47/2025

Considerando que não acudiu interessados à presente licitação, declaro a presente licitação deserta, e determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do disposto na Lei 14.133/21.

Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da 30 de junho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
65/2025
PROCESSO Nº 83/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 65/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 83/2025, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas, iluminação, camarim, palcos, som gradil e banheiros químicos, para atender as necessidades do departamento de cultura da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama para o evento do Segundo Café elétrico, conforme as especificações deste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 07/05/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor

proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 02 de julho 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
66/2025
PROCESSO Nº 84/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 66/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 84/2025, para a Contratação de profissional para ministrar aulas de dança no projeto “Férias em Ação”, provisto pelo Departamento de Esportes do município de São Sebastião da Grama, com o objetivo de proporcionar atividades físicas, culturais e recreativas a crianças e adolescentes durante o período de férias escolares, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 07/05/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.



A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 02 de julho 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
64/2025
PROCESSO Nº 82/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 64/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 82/2025, para a Contratação de empresa para fornecimento de Material didático de Sistema Estruturado de Ensino, para o Ensino Fundamental II (6º) da Rede Municipal de Ensino do Município de São Sebastião da Grama, contemplando materiais didáticos impressos e digitais para alunos e professores, capacitação de docentes e gestores, assessoria pedagógica presencial e/ou remota, portal educacional e sistema de avaliação de aprendizagem dos alunos, conforme as especificações deste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 07/05/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 02 de julho 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
63/2025
PROCESSO Nº 81/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 63/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 81/2025, para a contratação de empresa visando a execução de serviços de exames de eletrocardiograma digital com fornecimento de laudo à distância para o Departamento de Saúde, conforme condições, especificações, quantidades e exigências previstas neste termo, conforme as especificações deste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 07/05/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 02 de julho 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal



**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
62/2025
PROCESSO Nº 80/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 62/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 80/2025, para a contratação de empresa para prestação de serviço referente a reforma de lixeiras e confecção de portões, destinados a atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços, conforme as especificações deste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 07/05/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 02 de julho 2025.

**José Francisco Martha
Prefeito Municipal**

PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 006/2025
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião da Grama.

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda., CNPJ nº 06.344.497/0001-41.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do valor unitário do benefício do tíquete alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal, que passa a ser de R\$ 682,62 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais, a partir de 01 de julho de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.460,96 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) mensais.

Assinatura: 01 de julho de 2025.

Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Grama, 01 de junho de 2025.

**VANDER LÚCIO PEIXOTO
PRESIDENTE**

